

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º (420) 421

24 ABR 2026



Encarregado

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE USO DA PALAVRA EM SESSÃO LEGISLATIVA –
28/04/2026**

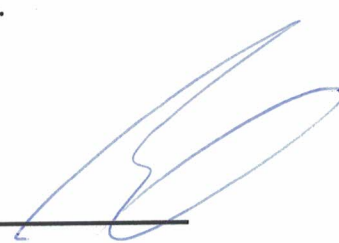
REQUERENTES:

JOSÉ EDUARDO SCANAVACHI, brasileiro, casado, mecânico de radiadores, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], nº [REDACTED] [REDACTED], na cidade e comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, CEP 37795-000.

DANILO CARVALHO CARLIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG nº 150.856, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] com escritório profissional na Rua João Miranda da Silva, nº 149, Centro, nesta cidade de Andradas/MG, CEP 37.795-000, telefone (35) 3731-8222.

Os Requerentes vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Encontra-se pautado para deliberação na sessão legislativa do dia **28 de abril de 2026** o Projeto de Mobilidade Veicular, matéria de relevante interesse público e de impacto direto na organização urbana do Município de Andradas/MG.



O tema tem gerado ampla repercussão social, com reflexos diretos na rotina dos cidadãos, comerciantes e condutores locais, razão pela qual demanda debate amplo, técnico e participativo.

Cumpre destacar, ainda, a existência de **abaixo-assinado** subscrito por diversos munícipes, evidenciando a preocupação coletiva e a necessidade de maior aprofundamento na análise do projeto.

A participação popular nas decisões do Poder Legislativo constitui pilar do Estado Democrático de Direito, assegurando aos cidadãos o direito de se manifestarem sobre matérias de interesse coletivo.

Nesse contexto, o uso da palavra em sessão legislativa revela-se medida legítima e necessária para contribuir com o debate público, permitindo que sejam levadas à apreciação desta Casa considerações técnicas e práticas acerca do projeto em discussão.

Considerando a relevância da matéria, bem como a mobilização popular demonstrada pelo abaixo-assinado, mostra-se imprescindível a realização de **audiência pública** previamente à deliberação do projeto.

Tal medida visa garantir transparência, participação efetiva da sociedade civil e maior legitimidade ao processo legislativo, possibilitando a manifestação de todos os setores impactados pela proposta.

A ausência de debate público estruturado pode comprometer a adequada análise dos impactos da medida, sobretudo em tema que afeta diretamente a coletividade.

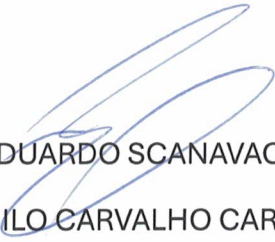
Diante do exposto, requerem:

a) A concessão do **direito de uso da palavra** aos Requerentes na sessão legislativa designada para o dia 28/04/2026, para manifestação acerca do Projeto de Mobilidade Veicular;

- b) A **designação de audiência pública** para discussão do referido projeto, previamente à sua deliberação final;
- c) A observância das normas regimentais aplicáveis para viabilização da participação dos Requerentes na referida sessão.

Termos em que,
Pede deferimento.

Andradas/MG, 24 de abril de 2026.



JOSÉ EDUARDO SCANAVACHI
p/p DANILO CARVALHO CARLIM
OAB/MG 150.856 - OAB/SP 450.543



DANILO CARVALHO CARLIM